

Juntos pelo Futuro

Desafios e Oportunidades para
as Receitas Estaduais

16 DE NOVEMBRO DE 2023



GOVERNO
DO ESTADO

**RIO
GRANDE
DO SUL**

O futuro nos une.

Desafios e Oportunidades para as Receitas Estaduais

1

De onde partimos

2

O que mudou

3

Por que mudar

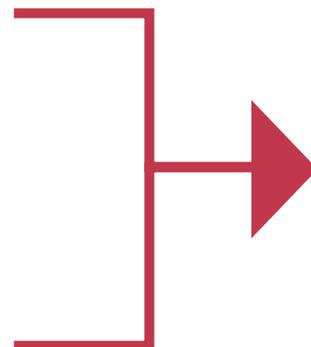
4

Para onde vamos

De onde partimos

Fizemos o dever de casa

- Reforma da Previdência
- Reforma Administrativa
- Privatizações
- Concessões



Adesão ao Regime de Recuperação Fiscal

Reforma Tributária com **redução responsável** das alíquotas

Ano	Bluechips	Modal
Até 2020	30%	18%
2021	30%	17,5%
Até jul/2022	25%	17%

Carga tributária:

Ano	ICMS/PIB (%)
Média 20 anos	7,49%
2020	7,69%
2021	7,82%
2022	7,27%

De onde partimos

Colhemos os resultados

- Queda do déficit **previdenciário**
- Menor ritmo de crescimento da despesa de **pessoal**
- Estimativa de R\$ 45 bilhões em **investimentos privados** das privatizações e concessões (CAPEX - 30 anos)
- Maior pacote de **investimentos públicos** dos últimos 20 anos, com recursos próprios



Programa **AVANÇAR**

R\$ 6,72 bilhões

5 MIL PROJETOS

Destaques 2021-2022:

- ✓ **R\$ 2,39 bi** | Logística e Pavimentação
 - ✓ **R\$ 1,32 bi** | Educação
 - ✓ **R\$ 966 mi** | Segurança e Justiça
 - ✓ **R\$ 549 mi** | Saúde
-
- ✓ Dos quais, **R\$ 1,5 bi** por meio de **convênios com municípios**

O que mudou #1

Corte unilateral de receitas

- **2022:** LC n° 194 **derrubou tarifas** das *bluechips* (combustíveis, energia elétrica e comunicação), de maneira **artificial, unilateral e forçada**.
- **No RS:**

ANO	<i>Bluechips</i>	Modal
Até 2015	25%	17%
2016 a 2020	30%	18%
2021	30%	17,5%
Até jul/2022	25%	17%
A partir de jul/2022	17%	17%

Reforma Tributária Estadual

(exceto combustíveis – *ad rem*)

O que mudou #1

Corte unilateral de receitas

Estimativa relação ICMS/PIB em 2020



A carga tributária de ICMS em **2020** foi de **7,69%** do PIB.

Essa carga seria de **6,53%** do PIB se em 2020 já houvesse a reforma tributária estadual (Δ -0,51%) e a LC 194 (Δ -0,65%).

LC 194 impactou em **perda de receitas de mais 0,65 p.p.** (%PIB), para além do suportado e planejado na RT estadual.

O que mudou #1

Menor arrecadação em 20 anos

Carga de ICMS hoje é a **menor em 20 anos** e está quase meio ponto percentual do PIB abaixo da média.

ICMS/PIB (%)	
Média 20 anos	7,49%
2020	7,69%
2021	7,82%
2022	7,27%
2023	6,98%

Valor

06 de fevereiro de 2023

Perda de ICMS faz Estados acenderem alerta

Com redução de tributo para combustível e energia e gastos maiores, governadores buscam alternativas

O que mudou #1

RRF e Dívida com a União

- Queda arrecadação (em um cenário de despesas constantes)
- **Compensação** da União **pontual e inferior** à perda apurada
- Receitas **insuficientes** para fazer frente às **despesas**, à manutenção de **investimentos** e às metas do **RRF** contratadas



- **Renegociação do RRF** e pleito de **mudança dos encargos** da dívida pública com a União, em conjunto com demais **estados do Sul e Sudeste**:
 - Metas
 - Prazos
 - Serviços da dívida
 - Operação de crédito
 - etc.

O que mudou #1

RRF e Dívida com a União

- Por ora, proposta apresentada pelo Governo Federal para o RRF torna **insustentável** o pagamento da dívida diante o cenário de queda das receitas.
- A mesa de negociação segue aberta, em conjunto com demais estados.

Serviços da Dívida com União - Simulação Estado RS - Valores em R\$ milhões

Ano	RRF ATUAL		NOVO REGIME							
	Atual	Serviço Total (A)	Escadinha Proposta		Limitador RCL (Mínimo)		Amortização Extra		Serviço Total (B)	Diferença (B-A)
2024	22,22%	956,58	25,00%	1.076,26	3%	1.756,76	1,4%	819,82	2.576,58	1.619,99
2025	33,33%	1.499,20	33,33%	1.499,35	4%	2.497,05	1,6%	998,82	3.495,88	1.996,67
2026	44,44%	2.056,66	41,67%	1.928,31	5%	3.327,48	1,8%	1.197,89	4.525,37	2.468,71
2027	55,56%	2.642,74	50,00%	2.378,71	6%	4.256,71	2,0%	1.418,90	5.675,62	3.032,87
2028	66,67%	3.261,90	58,33%	2.854,45	7%	5.294,18	2,2%	1.663,89	6.958,07	3.696,16
2029	77,78%	3.912,59	66,67%	3.353,98	8%	6.450,13	2,4%	1.935,04	8.385,16	4.472,58
2030	88,89%	4.596,16	75,00%	3.878,40	9%	7.735,68	2,6%	2.234,75	9.970,43	5.374,27
2031	100,00%	5.315,07	83,33%	4.429,22	10%	9.162,91	2,8%	2.565,61	11.728,52	6.413,46
2032	100,00%	5.465,19	91,67%	5.009,76	11%	10.744,93	3,0%	2.930,44	13.675,37	8.210,18
2033	100,00%	5.619,31	100,00%	5.619,31	12%	12.495,96	3,2%	3.332,26	15.828,22	10.208,92

O que mudou #1

Prefeituras em situação delicada

Prefeituras também já enfrentam dificuldades financeiras.

- No quarto bimestre de 2023, **48,8% das cidades tiveram déficit**; no mesmo período de 2022, índice era de 12%.
- As despesas dos municípios cresceram 21,2% no bimestre, enquanto receitas subiram 9,2%
- Para 2024, **44,3% dos prefeitos acreditam que a situação fiscal vai piorar.**

Fonte: Confederação Nacional de Municípios (CNM).



O que mudou #2

Reforma Tributária Nacional

Regra de transição para IBS:

- Parte significativa da arrecadação será **retida e distribuída** entre Unidades Federadas
- **50 anos para transição federativa** do IBS (2029 e 2078)
- Parâmetro de redistribuição durante a transição: **patamar arrecadatório do período entre 2024 e 2028 (fatias do bolo)**

Após esse período, eventual esforço para **aumento da arrecadação não** se traduzirá em **acréscimo direto** ou imediato de receita.

Maior parte dos recursos **extras** serão retidos e **distribuídos entre todos**

O que mudou #2

Reforma Tributária Nacional

Regra de transição para IBS:

“Art. 131. De 2029 a 2078, o produto da arrecadação de Estados, Distrito Federal e Municípios com o imposto de que trata o art. 156-A da Constituição Federal será distribuído a estes conforme o disposto neste artigo.

§ 1º Será retido do produto da arrecadação do imposto de cada Estado, do Distrito Federal e de cada Município, calculada nos termos do art. 156-A, § 4º, II, e § 5º, I e IV, antes da aplicação do disposto no art. 158, IV, “b”, ambos da Constituição Federal:

- I – de 2029 a 2034, montante correspondente a 90% (noventa por cento) do valor do imposto apurado com base nas alíquotas de referência de que trata o art. 130 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- II – de 2035 a 2078, montante correspondente ao percentual em 2034, reduzido à razão de um quarenta e cinco avos por ano, do valor do imposto apurado com base nas alíquotas de referência de que trata o art. 130 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Na forma estabelecida em lei complementar, o montante retido nos termos do § 1º será distribuído entre os Estados, o Distrito Federal e os Municípios **proporcionalmente à receita média de cada ente federativo entre 2024 e 2028**, devendo ser considerada, a cada ano:

I – no caso dos Estados:

- a) a arrecadação do imposto previsto no art. 155, II, após aplicação do disposto no art. 158, IV, “a”, todos da Constituição Federal; e
- b) a parcela das receitas destinadas aos fundos estaduais de que trata o art. 136 que tenha sido reduzida em função do disposto nos arts. 128 e 129 e no § 2º do art. 136, todos deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; (...)

Por que mudar a alíquota modal de ICMS?

1

Demais Estados estão aumentando suas alíquotas para maximizar receitas no período de transição da Reforma Tributária (“Seguro Receita”), o que **prejudica o Rio Grande do Sul**

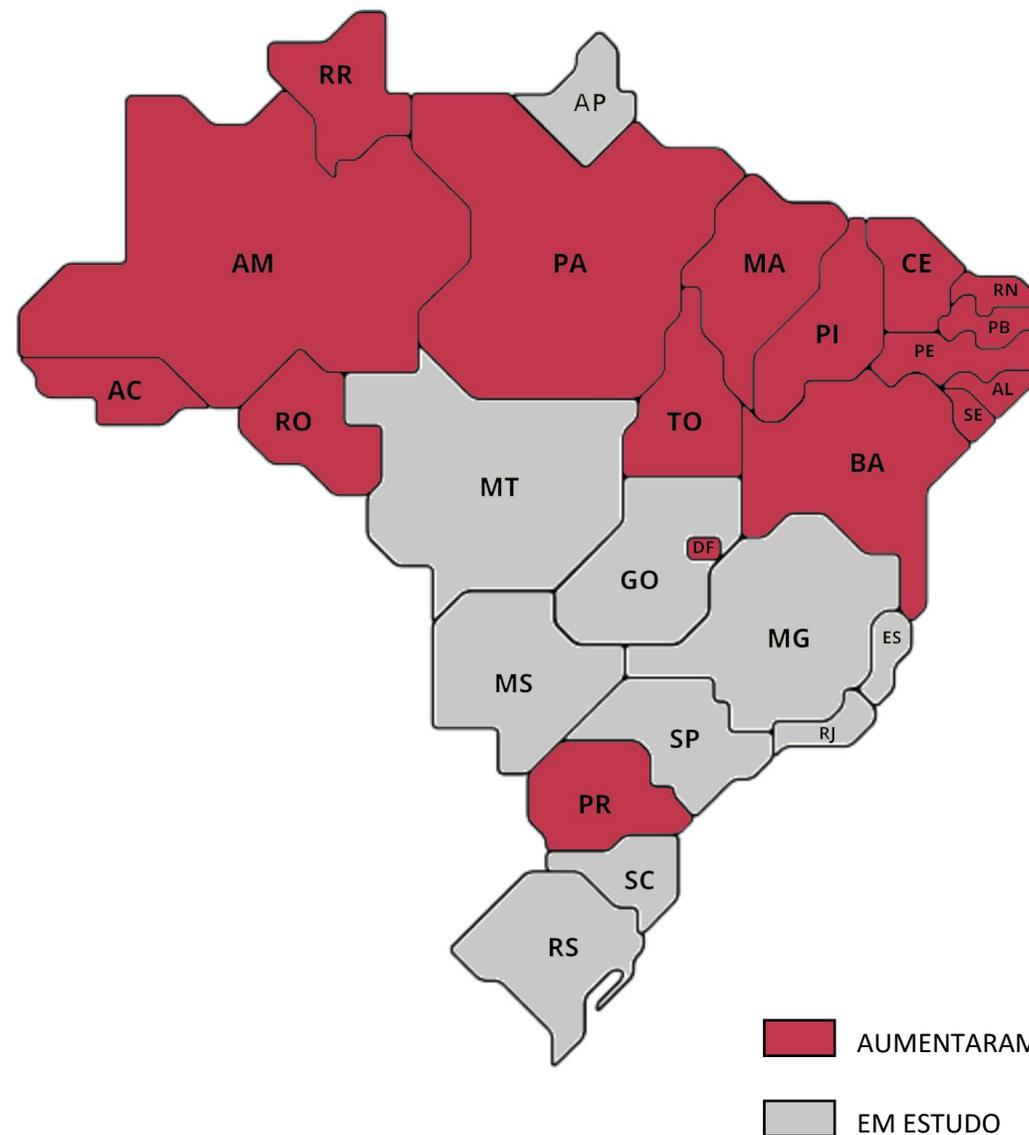
2

Rio Grande do Sul está com **carga tributária (ICMS/PIB) menor que a média histórica** e precisa recompor suas receitas, para fazer frente às despesas e **demandas por investimentos**

1

Aumento da alíquota modal do ICMS nos estados

- Quase todos os Estado da região **Norte** e todos os Estados do **Nordeste** **aumentaram suas alíquotas modais**, seja para recompor receitas perdidas com as LCs 192 e 194 ou para receber mais recursos do IBS
- Estados do **Sul** e **Sudeste** estão se organizando para seguir o movimento e **neutralizar as perdas de IBS**



1

Aumento da alíquota modal do ICMS nos estados

AUMENTARAM SUA ALÍQUOTA

		Anterior		Atual	
AC	Acre	17%		19%	PP
AL	Alagoas	18%		19%	MDB
AM	Amazonas	18%		20%	UB
BA	Bahia	18%		20,5%	PT
CE	Ceará	18%		20%	PT
DF	Distrito Federal	18%		20%	MDB
MA	Maranhão	17%		22%	PSB
PA	Pará	17%		19%	MDB
PB	Paraíba	18%		20%	PSB
PR	Paraná	18%		19%	PSD
PE	Pernambuco	18%		20,5%	PSDB
PI	Piauí	18%		21%	PT
RN	Rio Grande do Norte	18%		20%	PT
RO	Rondônia	18%		20%	UB
RR	Roraima	17%		20%	PP
SE	Sergipe	18%		19%	PSD
TO	Tocantins	18%		20%	REP

EM ESTUDO

		Atual	
AP	Amapá	18%	SD
ES	Espírito Santo	17%	PSB
GO	Goiás	17%	UB
MT	Mato Grosso	17%	UB
MS	Mato Grosso do Sul	17%	PSDB
MG	Minas Gerais	18%	NOVO
RJ	Rio de Janeiro	18%	PL
RS	Rio Grande do Sul	17%	PSDB
SC	Santa Catarina	17%	PL
SP	São Paulo	18%	REP

g1 (CE)

05 de fevereiro de 2023

Aumento de alíquota do ICMS para 20% é aprovado na Assembleia do Ceará

g1 (RN)

18 de outubro de 2023

Governo do RN envia projeto à Assembleia Legislativa para manter alíquota de 20% no ICMS por tempo indeterminado

O GLOBO

16 de outubro de 2023

Dezesseis estados e DF elevam imposto para reforçar caixa e de olho na Reforma Tributária

InfoMoney

07 de março de 2023

Estados aumentam ICMS para tentar compensar perdas na arrecadação

g1 (BA)

08 de novembro de 2023

Assembleia Legislativa da Bahia aprova aumento de 1,5% em ICMS

2

RS com carga tributária menor que a média histórica

Carga tributária (ICMS/PIB) hoje é a **menor da série histórica** e está meio ponto percentual abaixo da média.

ANO	ICMS/PIB (%)
Média 20 anos	7,49%
2020	7,69%
2021	7,82%
2022	7,27%
2023	6,98%

Participação no bolo tributário nacional é a **menor em 23 anos: 5,9%**.

ICMS - Participação do RS na arrecadação nacional

ANO	Total (R\$ - bilhão)	RS (R\$ - bilhão)	Participação do RS (%)
2000	84,3	5,6	6,6%
2010	270,4	18,0	6,6%
2020	520,0	36,2	7,0%
2021	652,5	45,7	7,0%
2022	690,8	43,2	6,3%
2023	484,5	28,7	5,9%

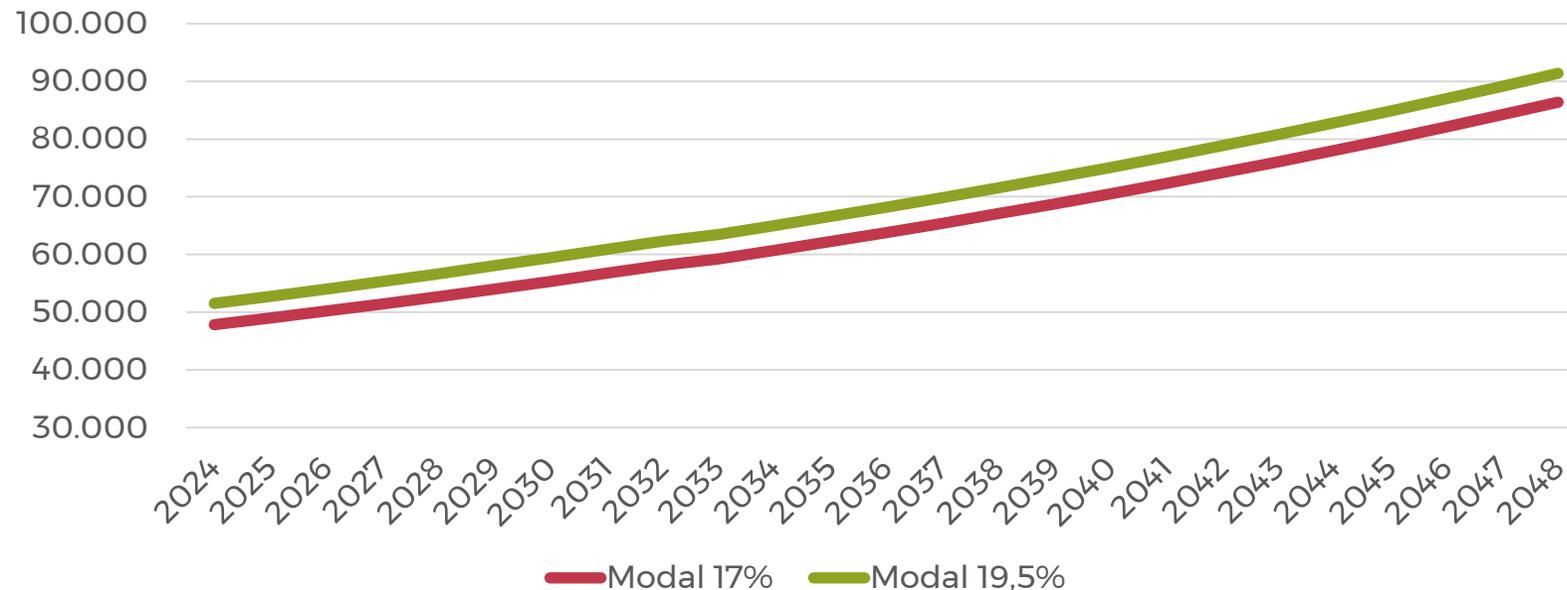
Fonte: CONFAZ - Boletim de Arrecadação de Tributos Estaduais

Como outros estados estão aumentando suas alíquotas, a participação do RS no bolo tributário poderá cair ainda mais.

Por que mudar a alíquota modal de ICMS?

Transição do IBS: **manutenção da alíquota modal atual** do ICMS custaria **R\$ 110 bilhões em 25 anos** (cerca de **R\$ 4 bilhões por ano**) – 2024-2048

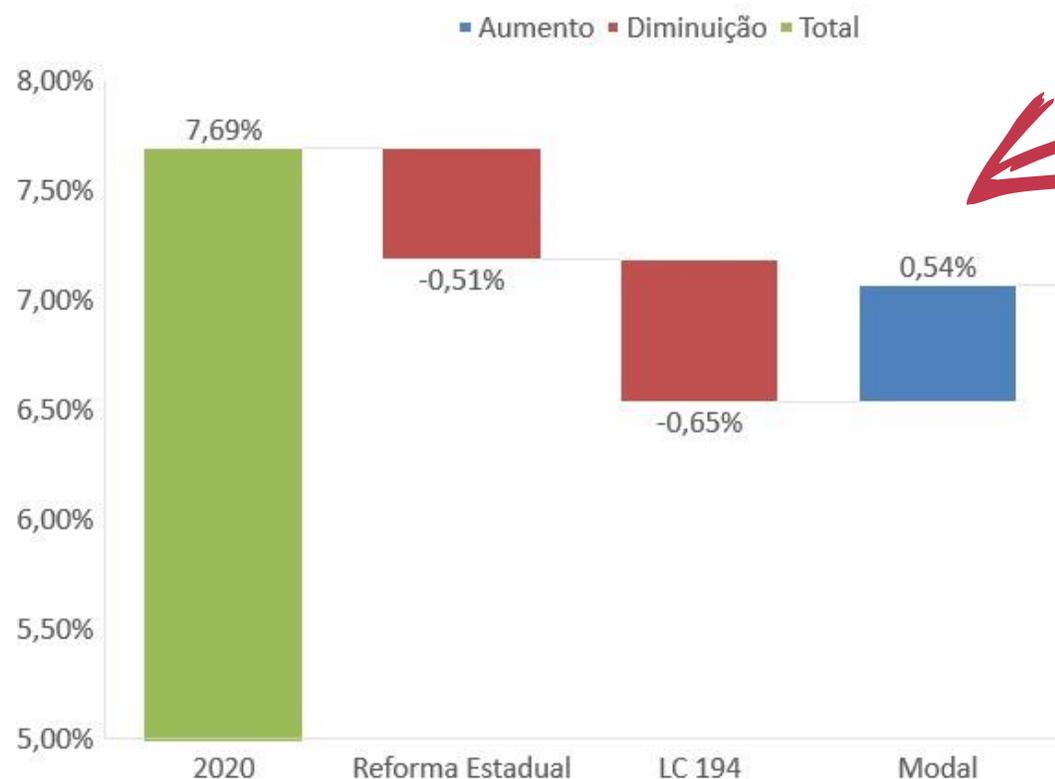
Arrecadação com o IBS (estimativa)



Perda de todos:
75% estado
25% municípios

Por que mudar a alíquota modal de ICMS?

Estimativa relação ICMS/PIB em 2020



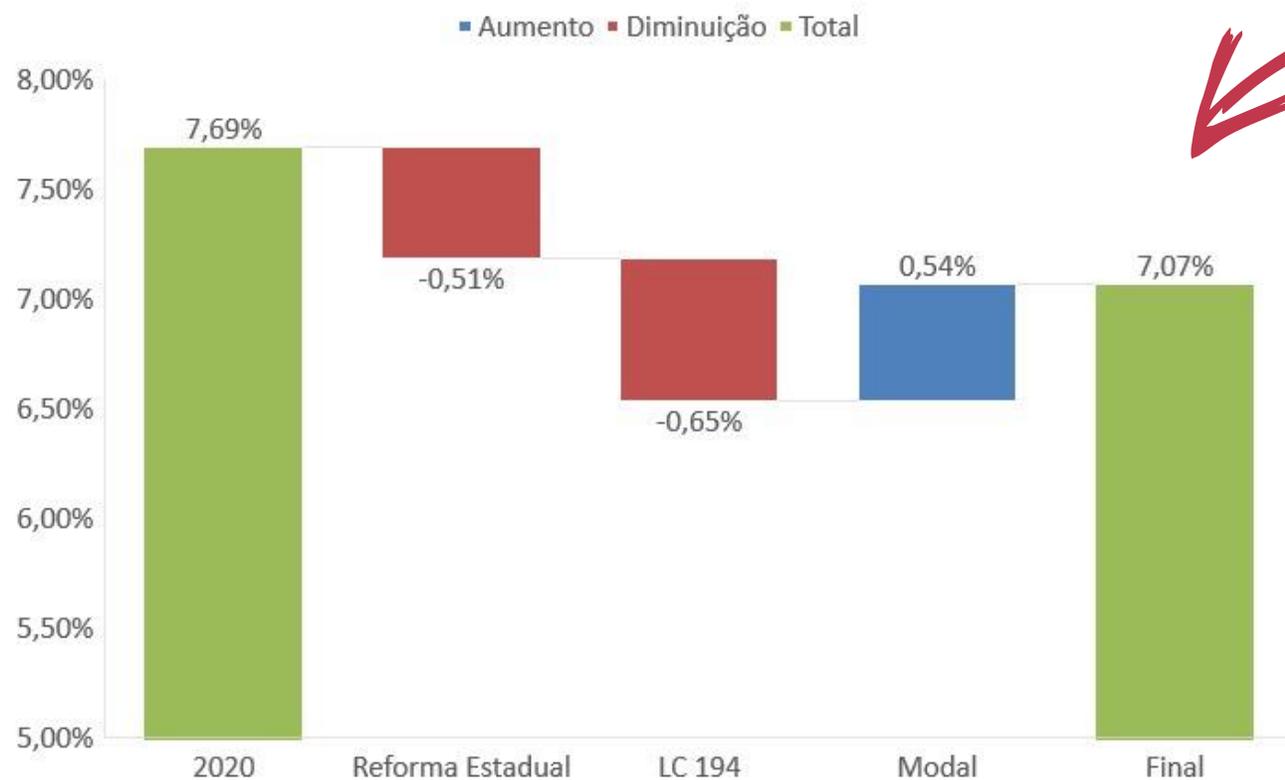
Proposta:

NOVA MODAL: 19,5%

Nova alíquota modal deverá ajudar a **recompôr a arrecadação** em quase **meio ponto percentual** do PIB.

Por que mudar a alíquota modal de ICMS?

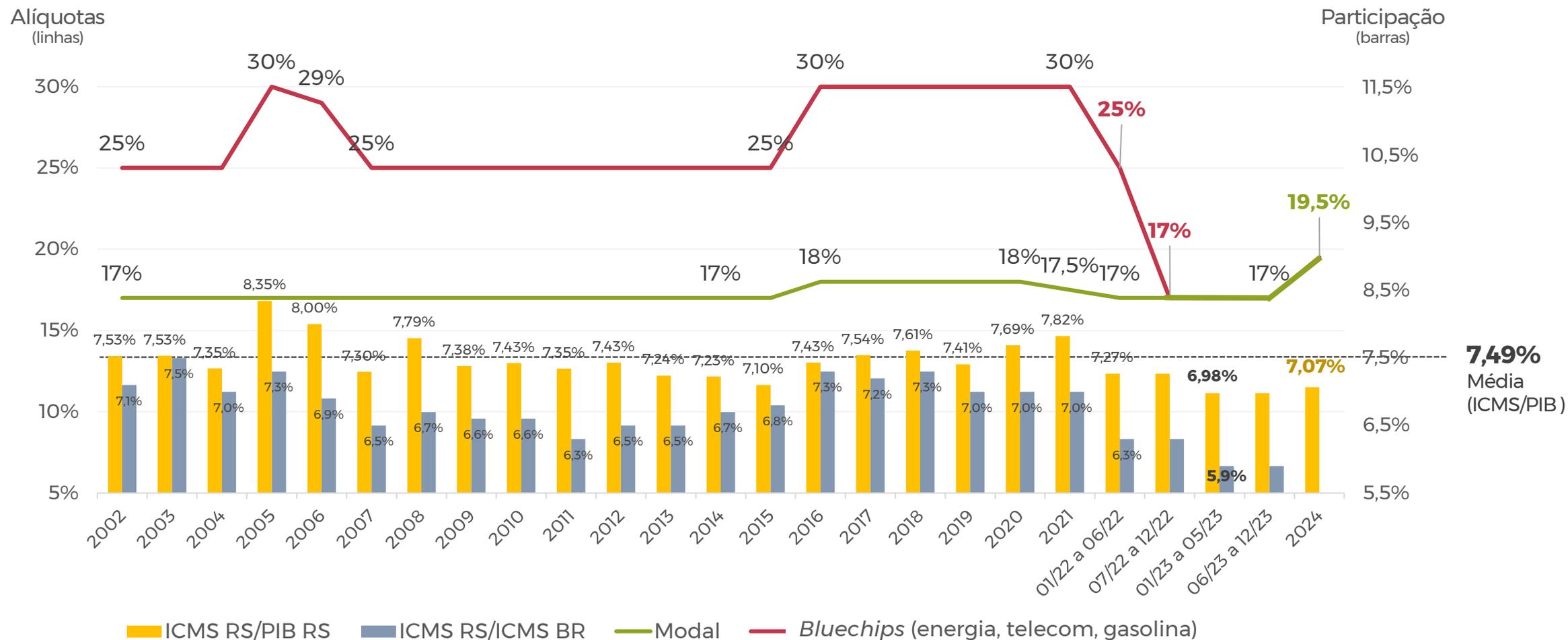
Estimativa relação ICMS/PIB em 2020



A carga tributária (ICMS/PIB) seguiria **inferior à média histórica** praticada nos últimos 20 anos e **inferior ao patamar anterior**, quando vigoravam as alíquotas de 25% e 17%.

Não é aumento de tributos.

Por que mudar a alíquota modal de ICMS?



Obs.: Em jun/2023, a alíquota de gasolina deixou de ser ad valorem e passou a ser ad rem, nominal e uniforme para todos os estados.

Por que mudar a alíquota modal de ICMS?

Situação da **dívida** e do **déficit previdenciário** se mantém crítica.

Em 2022:

Em R\$ bilhões

	UNIÃO (A)	PRECATÓRIOS (B)	DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO ¹	RCL	DÉFICIT PREV. / RCL	DÍVIDA TOTAL ³ / RCL
Santa Catarina	10,89	2,95	3,59 ²	38,25	9,38% ²	57,22%
Paraná	12,55	8,41	4,78	55,74	8,58%	59,30%
Rio Grande do Sul	82,78	16,48	9,30	50,59	18,38%	235,88%
Minas Gerais	126,26	3,00	10,07	91,40	11,02%	176,38%
Rio de Janeiro	139,32	6,52	9,60	89,63	10,71%	210,54%
São Paulo	256,99	29,00	14,30	230,98	6,19%	146,33%
Espírito Santo	2,17	0,20	2,17	21,24	10,21%	46,24%
TOTAL	630,96	66,56	50,22	577,84	8,69%	142,22%

¹ Fundos financeiros de previdência, com exceção do Estado de SC, que apenas possui um fundo em capitalização.

² Em 2022, o fundo em capitalização do Estado de SC foi deficitário, devendo ao Tesouro Estadual realizar a cobertura integral.

Fonte: Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) disponíveis nos sites das respectivas Secretarias da Fazenda, Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União Estados e Municípios (sadipem.tesouro.gov.br) e Painel de Garantias do Tesouro (garantias.tesouro.gov.br), consultados por estado no período de Janeiro/2022 a Dezembro/2022.

³ Soma da dívida com a União (A) e com Precatórios (B).

Nova alíquota modal de ICMS

- **NÃO é aumento de tributos**, mas **recomposição** da redução unilateral, forçada e insustentável provocada pela LC n° 194/2022.
- **A carga tributária (ICMS/PIB) seguirá inferior ao patamar anterior** em que vigoravam as alíquotas de 25% e 17%.
- **NÃO incidirá sobre combustíveis** (gasolina, diesel e gás de cozinha), sujeitos à alíquota **ad rem** (fixa e nominal), **uniforme** em todo o país.
- **NÃO incidirá sobre a cesta básica e objetos de incentivos fiscais**, que são tributados segundo regras especiais.
- **NÃO afetará a nossa atração de investimentos**, que são realizadas por meio de incentivos tributários ou orçamentários.

Para onde vamos juntos

O que faremos

- ✓ **Recomposição** das receitas a um nível próximo da média histórica (% PIB)
- ✓ **Recuperação** das receitas unilateralmente reduzidas
- ✓ **Proteção** da participação do Rio Grande do Sul no bolo tributário nacional

O que buscamos

- ✓ **Viabilidade econômico-financeira** do Estado do Rio Grande do Sul ao longo dos próximos 50 anos
- ✓ **Mais investimentos e serviços** de qualidade, para a **atual e as futuras gerações**, no patamar do esforço despendido pela população gaúcha

Juntos pelo Futuro

Desafios e Oportunidades para
as Receitas Estaduais

16 DE NOVEMBRO DE 2023



GOVERNO
DO ESTADO

**RIO
GRANDE
DO SUL**

O futuro nos une.

Obrigado

Eduardo Leite

Governador do Estado do Rio Grande do Sul

